



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 083/2013

Publicação: Jornal *Boas Notícias*

Edição: *1100* Data *29/09/13*

LEI Nº 1818/2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO A
REALIZAÇÃO DA EXPOGOSPEL.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Cordeiro a EXPOGOSPEL.

Art. 2º - A ExpoGospel será realizada a cada ano, na segunda quinzena do mês de Novembro.

Art. 3º - O local determinado para a realização do evento será o mesmo onde acontece anualmente a Exposição de Cordeiro

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de setembro de 2013.


Robson Pinto da Silva

Presidente

Autoria: Robson Pinto da Silva